



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL  
PORTARIA Nº 312, DE 23 DE JULHO DE 2025.**

**DESIGNA SERVIDORES PARA O LICENCIAMENTO  
AMBIENTAL DO IMPACTO LOCAL.**

**PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI**, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, a contar desta data, ARNILDO PERUCHINI, matrícula nº 940, ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e HÉLIO DOS SANTOS CLIPS, matrícula nº 1008, ocupante da função de Engenheiro Civil, inscrito no CREA/RS nº 266072 para o Licenciamento Ambiental de Impacto Local.

Nos afastamentos legais de um dos servidores acima designados, as licenças ambientais poderão ser assinadas/emitidas por apenas um destes.

Revoga a Portaria nº 029, de 16 de janeiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2025.

  
PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,  
Prefeita Municipal.

*Registre-se. Publique-se.  
Em 23/07/2025.*

  
Pricila Lúcia Bagatini  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.



Rua Emancipação, nº 2470, Centro, Boa Vista do Sul/RS – Cep: 95.727-000

Telefone: (54) 9 9968-7458

[www.boavistadosul.rs.gov.br](http://www.boavistadosul.rs.gov.br)

@prefeituraboavistadosul